



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG
CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: pminconf@hardonline.com.br

LEI nº 1.204/2013

Dispõe sobre a criação do Dia da Consciência Negra no Município e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita Municipal de Inconfidentes, MG, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Consciência Negra no Município de Inconfidentes, a ser comemorado anualmente, no dia 20 de novembro.

Parágrafo Único. A data será incluída no calendário oficial de eventos do Município, no entanto, não será incluída no calendário de feriados municipais.

Art. 2º. O Dia da Consciência Negra será comemorado nas unidades da rede municipal de ensino público com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.

Art.3º. A Administração Pública Municipal, através do Setor de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, prestará colaboração às entidades envolvidas na organização das atividades que constem do programa de comemoração do Dia da Consciência Negra do Município.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES

Publicado de 26 / 07 / 13

3 10 / 08 / 13

elbaroque

Inconfidentes, MG, 26 de julho de 2013.

Rosângela Maria Dantas
Rosângela Maria Dantas

Prefeita Municipal de Inconfidentes

SANCIONADO

36 / 07 / 13

Rosângela Maria Dantas
Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal